



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.332/2024

Exonera TAIMILY INDIANARA MOURA FRANCISCO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar TAIMILY INDIANARA MOURA FRANCISCO, portador da Cédula de Identidade 13.655.919-2, SESP-PR, inscrito no CPF nº 097.728.649-59, nomeado em 01 de fevereiro de 2023, ocupante do cargo em comissão Assessor Especial - CC-8, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, a contar de 14 de outubro de 2024, ficando revogada a portaria nº 179/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de outubro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

REVISTA DO RIO GRANDE DO NORTE ILUSTRADO
DE 30 / outubro / 20 24
DE N.º 13159
PARUARANA 30 / 10 20 24
Natalia
DE SP. DE ATOS OFICIAIS